

Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

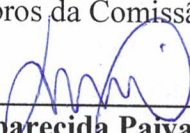
Processo Licitatório Nº 15/2021

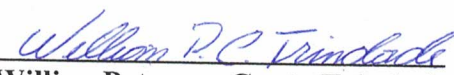
Modalidade: Carta Convite Nº 05/2021

Tipo: Menor preço Global

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos tecnológicos nas dependências da Câmara.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, no prédio da Câmara Municipal, na Rua Astolfo Amaro Malta, 84, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de Habilitação dos interessados em participar da Licitação epigrafada. Com a presença dos membros da Comissão de Licitação ao final assinados, consoante ato de designação da Portaria Nº. 12 de 09 de junho de 2021. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, **Lorrany Aparecida Paiva Marques**, esta comunicou que conforme compareceram os seguintes licitantes: **MARCELO CIRINO ROCHA**, sob o CNPJ Nº **11.259.626/0001-33**, representada pelo senhor **Marcelo Cirino Rocha**, que apresentou os envelopes propostas e documentação. Enviaram ainda os envelopes de Habilitação e Proposta, as empresas **GUSTAVO EVARISTO DA SILVA**, sob o CNPJ **34.379.247/0001-82** e **EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA**, sob o CNPJ **22.877.018/0001-09**, porém os mesmos desejaram não participar da sessão pública, deixando apenas os envelopes sob o poder da CPL. O Presidente informou que foi dada ampla divulgação no Hall da Câmara Municipal e no site da mesma, conforme comprovante acostado no processo licitatório. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes das firmas interessadas, sendo todos os documentos conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. A seguir os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, constatando que a Empresa **EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA**, deixou de apresentar a certidão Negativas de Débitos Federais, já a empresa **GUSTAVO EVARISTO DA SILVA**, deixou de apresentar a Certidão Negativa de FGTS, e a empresa **MARCELO CIRINO DA ROCHA** cumpriu todas as exigências do Edital, a Comissão, sem divergência de votos, culminou por julgar as empresas **EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA E GUSTAVO EVARISTO DA SILVA inabilitados**, e **MARCELO CIRINO DA ROCHA único habilitado** desse certame. Logo em seguida, efetivou-se a abertura do envelope da licitante habilitada, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinada as propostas pela Comissão de Licitação, esta por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-la regular e habilitada; e, adotado o critério de julgamento fixado no Edital, chegou-se ao resultado de que a mesma sagrou-se vencedora do certame de acordo a com a proposta ofertada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme, ficando estabelecido que a abertura das propostas ocorrerá conforme determinada no Edital. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos Membros da Comissão.


Lorrany Aparecida Paiva Marques
Presidente Da CPL


Willian Peterson Couto Trindade


Claudiney Urbano Coelho


Marcelo Cirino Rocha